



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (08/12/2022).**

**1 - ABERTURA:** OCTOGÉSIMA QUINTA (85ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

**2 Pedro 1:3**

**Com seu divino poder nos deu tudo o que diz respeito à vida e piedade.**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Indicação - Ofício nº 877/2022 GABPREF - Em resposta a diversas indicações. Ofício nº 878/2022 GABPREF - Em resposta a diversas indicações.

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil:**

**Indicação nº 4626/2022** - Solicita reparo da Pavimentação asfáltica (buraco) na rua Joinville, na quadra entre as Ruas XV de novembro e Felipe Schmidt, devido às chuvas dos últimos dias.

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 4644/2022** - Para que instale local fixo com fiscal na Praia Brava para orientações e recebimento de denúncias do disposto na Instrução Normativa Conjunta SEDUH/INIS n. 01/2022.

**Indicação nº 4665/2022** - com cópia para a Secretaria de Assistência Social, de Desenvolvimento Econômico e ao INIS, para que cumpra a lei n. 7.253/2020 e promova a substituição dos veículos de tração animal utilizados por catadores de recicláveis por motocicletas/bicicletas elétricas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 4654/2022** - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua Arquiteto Luiz Augusto Trojan, bairro Espinheiros, loteamento Santa Regina.

**Indicação nº 4659/2022** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 4649/2022** - solicitando para que seja reforçada a ronda da guarda armada na praça Dona Flor, que fica localizada na Av. Adolfo Konder, São Vicente.

**Indicação nº 4662/2022** - com cópia para a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando a troca de tubulação e a pavimentação em asfalto da Rua Antônio Carlos Pereira Leão, bairro São Vicente.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 4666/2022** - Solicitando a repintura das Faixas de pedestres no cruzamento na rua TV. André Barbi com Pedro José João, bairro Dom Bosco.

**Indicação nº 4668/2022** - Solicitando a repintura nas faixas de pedestres nas transversais da rua Paulo Kleis Junior no bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 4652/2022** - Requistando que se realize obra de reforma em área dos fundos do Centro Municipal de Ginástica Artística, pois hoje a área foi invadido por moradores de rua que romperam portões na localidade.

**Indicação nº 4663/2022** - Requistando a realização de rondas ostensivas com maior frequência na Rua Jorge Mattos, em especial nas proximidades da esquina com o Centro Municipal de Ginástica Artística.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 4653/2022** - Solicitando que notifique o proprietário do terreno baldio localizado na rua Andreilino Werner, ao lado do edifício de nº 85, bairro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Cidade Nova, para que efetue a limpeza do Imóvel.

**Indicação nº 4660/2022** - Solicitando que sejam realizadas fiscalizações semanais na Indústria de Farinha de Peixe Kenya Ltda, localizada na Rua Francisco Reis, nº 1521, Bairro Cordeiros, devido a denúncias de mau cheiro.

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 4655/2022** - Solicita a pintura de faixa de pedestre na Rua Ver. Germano Luís Viêira no KM12 em frente ao C.E.I Augusto Bento de Oliveira.

**Indicação nº 4658/2022** - Solicita a instalação de redutor de velocidade na Rua Sorocaba, próximo a empresa Bilton Confeccões no bairro Limoeiro.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 4656/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Lauro Muller com a Rua Joinville, Centro.

**Indicação nº 4657/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Lauro Muller com a Rua Olímpio Miranda Júnior, Centro.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 4669/2022** - para que providencie o reforço de rondas por toda extensão da Praça Expedicionário Pedro Manoel Rescarolli, visto o aumento significativo de furtos e perturbações na região.

**Indicação nº 4673/2022** - para que providencie o reforço de rondas em torno do IFSC Campus Itajaí que se localiza na Av. Ver. Abraão João Francisco, nº 3899 - Ressacada, visto o aumento significativo de furtos e roubos na reg

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 4661/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua José Francisco Mateus, bairro Cordeiros.

**Indicação nº 4664/2022** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Capitão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Adolfo Germano de Andrade, próximo ao número 252, bairro Centro.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 4641/2022** - Solicitando o asfaltamento da rua Maria da Glória, Bairro São João.

**Indicação nº 4642/2022** - Solicitando medidas necessárias para substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais potentes na Rua Poeta Bento Nascimento, Bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 4667/2022** - solicita o atendimento às adolescentes e mulheres grávidas vítimas de estupro considerando o direito fundamental à vida, com oferecimento de auxílio multidisciplinar e religioso evitando o aborto.

**Indicação nº 4671/2022** - solicita que seja respeitada a data da semana de 21 de Outubro, conforme Lei Municipal, para realização de atividades alusivas à Semana da Família, nas unidades de ensino do município.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:**

**Indicação nº 4670/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de via ciclística na av. Pres. Castelo Branco e rua Cesar Augusto Dalsóquio, bairro Salseiros, a fim de proporcionar tráfego seguro aos ciclistas.

**Indicação nº 4672/2022** - Solicitando recuperação das diversas camas quebradas nas salas de Observação Feminino e Masculino, Isolamento Social e Respiratório, ambas localizadas na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cordeiros.

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 4650/2022** - Requerendo que realizem a repintura de sinalização da lombada em frente ao número 285 na Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente.

**Indicação nº 4651/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre em frente ao número 188 da Rua Gustavo Bernedt, Bairro Cordeiros.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 158/2022** que ALTERA - SE O ART. 2º, DA LEI ORDINÁRIA Nº 7.266/2021.

**Autoria:** Marcelo Werner - PSC.

**2 - Projeto de Resolução 10/2022** que DENOMINA DE “GIULIANA VON MECHLN” O CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

### **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO**

**Pedido de Urgência nº 6/2022 - Emenda nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 109/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB**

- REGIME DE URGÊNCIA, ao PL nº 109/2022, tendo em vista que o Projeto supracitado, possui como objetivo alterar e revogar dispositivos na Lei nº 7.192, de 16 de setembro de 2020, a qual proíbe a utilização, queima e soltura de fogos de artifício, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no Município de Itajaí. As alterações se fazem imprescindíveis, diante do atual cenário após a vigência da respectiva Lei, uma vez que o parágrafo único, do art. 1º, mantém como única exceção à proibição de utilização de fogos, os fogos de artifício sem barulho, denominados “Classe A”, ou seja, aqueles explosivos de efeito predominantemente luminoso, que emitem no máximo 65 (sessenta e cinco) decibéis, Todavia, essa imposição resultou em uma série de empecilhos para a realização de eventos, solenidades e demais apresentações em nossa cidade, considerando que os fogos denominados “Classe A”, e que emitem até 65 (sessenta e cinco) decibéis, são artefatos como: Fósforo de cor (famoso “estalinho” utilizado por crianças em festas típicas), velas, estrelas de ouro, chuvas e pistolas em cores, bastões e similares (extremamente utilizados em festas de aniversário), não são suficientes para a realização de quaisquer festividades ou comemorações que ensejam a utilização de artefatos pirotécnicos. Assim, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, letra D, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022, dada a relevância do assunto.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



---Emenda nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 109/2022  
---Projeto de Lei Ordinária 109/2022

### **REQUERIMENTOS**

#### **Requerimento nº 218/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, para que respondam, dentro do prazo regimental, os seguintes questionamentos: A) Quantos pacientes crianças e adolescentes que fazem tratamento de qualquer tipo de câncer no Município? B) Como a Secretaria de Saúde de Itajaí, identifica os casos de pacientes adolescentes e crianças com câncer em Itajaí? C) Após a identificação, quais são os protocolos de encaminhamento para o tratamento desses pacientes? D) Existe algum banco de dados destes pacientes com câncer? E) Os pacientes são encaminhados para tratamentos com profissionais e hospitais de quais municípios? F) Seria possível sabermos os hospitais que atendem os pacientes com câncer de Itajaí? G) Qual o número de óbitos de pacientes menores de idade que possuem qualquer tipo de câncer em nosso Município?

#### **Requerimento nº 225/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT**

- requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, com as seguintes indagações: a) Em recente decisão judicial da Vara da Fazenda Pública foi determinado que Itajaí implante o Serviço Residencial Terapêutico (STR), para atender portadores de transtornos mentais, bem como uma Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) para usuários de drogas em recuperação, como se dará essa implantação e em quais bairros?; b) Tanto a implantação do STR como da UAA, devem ter aporte material e técnico do Estado, conforme informado na decisão judicial, então, como se dará esse aporte na prática?; c) Quais as medidas que Itajaí tem tomado para atender parte da população com transtornos mentais e usuários de drogas em recuperação? Quais são as unidades, tipos e acolhimento que têm sido direcionados a essas pessoas?

#### **Requerimento nº 226/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT**

- requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca de internações psiquiátricas no município: 1) Qual encaminhamento às pessoas que solicitam internação voluntária? 2) Qual encaminhamento é dado as pessoas que solicitam internação involuntária de parentes? 3) Há leitos públicos para internação psiquiátrica no município de Itajaí? caso positivo, informar quantidade e se há fila de espera? 4) O



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



poder executivo possui convênios para a internação psiquiátrica de moradores da cidade?

### **Requerimento nº 203/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, acerca dos contratos de alimentação escolar, requer as seguintes informações e documentos: a) qual a evolução do total dos gastos com alimentação escolar, desde o ano de 2017 até hoje? Detalhar por ano e nível de ensino. b) qual a evolução do número de alunos da rede pública municipal de ensino desde o ano de 2017 até hoje? Detalhar por ano e nível de ensino. c) Qual valor destinado a empresa SEPAT desde o início só contrato até o presente momento? Especificar por período. d) De que forma é feito o controle dos insumos fornecidos pela SEPAT em cada unidade escolar? Detalhar. e) Como a SEPAT comprova a compra de insumos (quantidade e quantidade)? Enviar documentos pertinentes. f) a empresa já sofreu sanções ou advertências relacionadas ao não cumprimento dos contratos com o município? Detalhar quais sanções e enviar cópia dos procedimentos. g) Quantas denúncias de má prestação dos serviços de alimentação escolar já foram registradas? Enviar cópia das denúncias e procedimentos de apuração. h) De que forma é feito o cálculo da alimentação fornecida a cada unidade escolar? Detalhar. i) Enviar cópia do contrato e aditivos firmado com a atual fornecedora da alimentação escolar. j) há previsão da troca de empresa fornecedora da alimentação escolar, com desclassificação da atual ou abertura de nova licitação? Justificar.

### **Requerimento nº 223/2022 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil**

- dada a relevância e a necessidade da preservação e da proteção da flora Itajaiense, requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com cópia ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando respostas acerca das seguintes colocações: Qual órgão ou secretaria municipal é responsável pela avaliação de pedidos e possível autorização de cortes de arvores e/ou supressão de vegetação de qualquer natureza em nosso município? Quais critérios estão sendo utilizados para a avaliação destes pedidos? Favor detalhar o processo e o fluxo do mesmo. Qual órgão ou secretaria municipal é responsável pela execução de corte de árvores e/ou supressão de vegetação de qualquer natureza? Quais critérios estão sendo utilizados para a execução destes serviços? Favor detalhar o processo e o fluxo do mesmo. É responsabilidade da prefeitura de Itajaí a execução do corte de árvores a pedido dos cidadãos? Qual o trâmite e os fluxos existentes no município



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



para os casos de solicitação de corte e/ou supressão de vegetação de qualquer natureza existente em nosso município? Favor esclarecer em detalhes o processo e o fluxo do mesmo, desde a entrada do pedido feito por cidadão ou empresa em nosso município, passando por todas as etapas de avaliação, até a possível realização do corte e/ou supressão. Favor detalhar os processos e os fluxos dos mesmos. Existe no município técnico responsável pelo recebimento e pela verificação dos pedidos de corte de arvores e/ou supressão de vegetação de qualquer natureza feitos por cidadãos e empresas em nosso município? Em caso de ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 - Ressacada CEP: 88.307-303 - ITAJAÍ - SC Fone: (47) 3344-7100 resposta positiva, favor identificar o responsável, a formação do mesmo, e o cargo hoje ocupado. Existe no município técnico responsável pela avaliação e certificação de espécies nativas antes da realização de possível corte e/ou supressão de qualquer tipo de vegetação? Em caso de resposta positiva, favor identificar o responsável, a formação do mesmo, e o cargo hoje ocupado. Há no município algum programa de esclarecimento à população acerca da relevância da preservação de árvores de espécie nativas? Em caso, positivo, que seja uma cópia encaminhada a esta Casa. Caso contrário, justificar. Quantos cortes de arvores e/ou supressão de vegetação são realizadas em nosso município? Dessas ações, quantas dessas são solicitações de corte provenientes de empresas e/ou cidadãos de nosso município? Quantas dessas são ações conduzidas de maneira proativa pelos responsáveis?

### **Requerimento nº 227/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio do ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Saúde, para que informe: 1- O Município de Itajaí ainda oferta aos moradores a Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) como medicamento de prevenção à infecção pelo HIV? Encaminhar de forma detalhada o número de usuários e qual a porcentagem de público-alvo atingida desde 2019. 2- Quais ações foram realizadas nos anos de 2021 e 2022 para redução de risco de Infecções Sexualmente Transmissíveis? Houve ações que envolveram os alunos da rede municipal de ensino? Essas ações são constantes? Existe grupo de servidores específicos para isso? Detalhar. 3- Qual a quantidade de pessoas soropositivas cadastradas e o coeficiente de mortalidade? Encaminhar detalhamento dos últimos cinco anos contendo gênero, faixa etária, raça, escolaridade e categoria de exposição. 4- A adesão ao tratamento compreende todos os soropositivos identificados? Quais as medidas adotadas pelo Município para quem não adere/abandona o tratamento?





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 228/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL**

- requer o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: 1) Existe algum projeto em andamento, ou algum cronograma, para a reforma das quadras poliesportivas localizadas nas praças do município de Itajaí, incluindo a construção de cobertura naquelas que não estão cobertas? 2) Em caso positivo, em que fase estão os encaminhamentos e qual a previsão para início da reforma e construção? 3) Em caso negativo, informar qual a possibilidade da realização futura.

### **ORADORES**

**1) SINDIFOZ - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ (SR. FRANCISCO EDUARDO JOHANNSEN - PRESIDENTE):** DISCORRERÁ SOBRE O PLO Nº137/2022, QUE MUDA O MÊS DA DATA BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAJAÍ, ASSIM COMO INFORMAR A DECISÃO APÓS A DELIBERAÇÃO EM ASSEMBLEIA DA CATEGORIA OCORRIDA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022. **PRAZO: 10 MINUTOS**

### **MOÇÕES**

#### **Moção nº 36/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI E SIGNATÁRIOS**

- Congratulação e Reconhecimento à Fernando Francelino - Bispo Sênior e Presidente do CEI Ministério Evangelismo Sem Fronteiras, pelos relevantes serviços prestados em prol dos mais vulneráveis, especialmente em projetos sociais.

#### **Moção nº 37/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB E SIGNATÁRIOS**

- PROTESTO aos atos contrários ao Estado de Direito perpetrados por Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

### **PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Projeto de Resolução 9/2022** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR N. 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 134/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 140/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 45/2021, QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI ORDINÁRIA Nº 5.860, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

**4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021** que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI ORDINÁRIA Nº 5.860, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

**Autoria:** Marcelo Werner - PSC.

**5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2022** que INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO AO JOVEM EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 134/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 140/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2022** que INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO AO JOVEM EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL.

**4 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 9/2022** que DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE PARCELA ADICIONAL DO AUXÍLIO PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR N. 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.